



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Projeto Miss e Mister COMPER como ação permanente de promoção da autoestima, da representatividade. A iniciativa visa fortalecer políticas afirmativas e ampliar espaços de visibilidade positiva para a população negra e demais grupos étnico-raciais, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

A escolha do mês de novembro para a realização anual do Projeto não é aleatória. Novembro é o mês em que se celebra o Dia da Consciência Negra, momento de reflexão, reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade da população negra no Brasil. Além disso, este período é amplamente utilizado por instituições públicas e privadas para a promoção de ações educativas e culturais relacionadas à igualdade racial, o que reforça a pertinência e o impacto do Projeto.

Ao promover o Miss e Mister COMPER, busca-se não apenas um evento de estética, mas uma ação pedagógica, cultural e social que ressalta a diversidade, rompe estereótipos e contribui para o combate ao racismo estrutural. A iniciativa fortalece a autoestima de participantes, amplia referências positivas, estimula discussões sobre igualdade racial e incentiva a formação de um ambiente mais inclusivo e humanizado.

Diante do exposto, e considerando a importância de ações contínuas de combate ao racismo e promoção da diversidade, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Rogério Baumel

Vereador